



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 204/2017

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando de Sua Excelência entendimentos junto à Secretaria Responsável, ***visando informar sobre existência de Projeto de Lei que disponha sobre o desmembramento de lotes e a regularização de construções clandestinas e/ou irregulares no âmbito do Município de Jaguariúna, e dá outras providências, para o exercício de 2018.***

JUSTIFICATIVA

Muitas pessoas compraram no Município lotes em sociedade, para amenizar o preço e poder realizar o sonho da casa própria. Em primeiro plano é uma excelente solução, mas depois vem o problema da regularização do terreno, necessária para a legalização da posse.

Por tratar-se de um número muito grande de pessoas nessa situação, é importante para o nosso Município a sua regularização e, somente possível com a apresentação de projeto que disponha sobre o desmembramento de lotes e a regularização de construções clandestinas e/ou irregulares, consoante já foi realizado no ano de 2012, através da Lei nº 211, de 12 de julho de 2012.

Como neste ano não foi possível a edição da lei referente à regularização dos lotes, já apresento esta solicitação, para que já se iniciem os estudos para que no próximo ano de 2018, esta lei possa ser promulgada e beneficiar muitos munícipes.

Gabinete do Vereador Romilson Silva, 03 de outubro de 2017.

As.) **VEREADOR ROMILSON SILVA – PV**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 10 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de outubro de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente